

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 01/2007

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO
DE 2007

(Contém 04 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO
VEREADOR: ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º01/2007 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2007 INICIADA ÀS 10,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 12,15 HORAS.

SUMÁRIO	PÁGINAS
=ABERTURA=.....	3
=ORDEM DO DIA=.....	3
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =	3
= OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008 =	3
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	4
=ENCERRAMENTO=.....	4



=ABERTURA=

----- No dia quinze do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores **Décio Brandão Guerreiro, António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro.**-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Secção.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

=ORDEM DO DIA=

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008 =

----- Foram presentes as Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de 2008 que importa, quer na receita, quer na despesa, na importância de € 22 659 682,00.-----

----- **Depois de analisados e explicados alguns detalhes, as Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2008, foram aprovados, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores António Alberto Esteves e Manuel Monteiro e os votos contra dos Vereadores Décio Guerreiro e José Augusto Sousa. O Vereador Décio Guerreiro apresentou uma declaração de voto, subscrita pelo Vereador José Augusto Sousa, que a seguir se transcreve:**-----

----- *' Analisando o orçamento, verificámos:* -----

----- *1º Um grande número de obras executadas, orçadas para 2008, reflexo do seu não pagamento;* -----

----- *2º A repetição do orçamento de 2007 nas previsões para 2008, reflexo da baixa percentagem de execução de 2007;* -----

----- *3º A proposta da venda de Água, com a qual nunca concordámos.* -----

----- *Assim, e embora dando total liberdade de voto aos eleitos na Assembleia Municipal do PSD, pois compreendo a dificuldade que muitos presidentes de Junta de Freguesia têm em acompanhar o meu voto, voto contra.* -----

----- **Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Mais foi deliberado, por unanimidade, que os aludidos documentos não fiquem transcritos em acta, pelo que, assinados pelo Presidente e pela Vereação e por eles rubricados em todas as folhas, ficarão arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto.**-----

----- **Foi também deliberado, por unanimidade, com uma declaração de voto do Vereador José Augusto Sousa, subscrita pelo Vereador Décio Guerreiro, aprovar a autorização para proceder à contracção de um empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, no ano de 2008, previsto no nº 7 do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, no valor de € 647 447,00 (seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete euros), montante que respeita os limites fixados no nº 6º do art. 39º da referida Lei.**-----

----- O Vereador José Augusto disse votar favoravelmente, por entender que a contracção do empréstimo poderá ser um instrumento para criar as condições necessárias à execução das obras nas freguesias do concelho' -----



= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.-----

=ENCERRAMENTO=

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----